



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH / Nº 65.876 de 20 de Dezembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2025, da SS.4.7 - UBS Jardim Mauá, para SS.4.5 - UBS Itapark, o (a) servidor (a) WILLIANS DO ESPIRITO SANTO, código funcional 21008, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2025, da SS.7 - Coordenadoria de Vigilâncias em Saúde, para SS.4.13 - UBS Primavera, o (a) servidor (a) REGIANE MOURA COSTA, código funcional 32468, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2025, da SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, para SS.4.20 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) GABRIELA PRINCIPE VASCONCELOS, código funcional 34457, no cargo de CIRURGIAO DENTISTA 40H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2025, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.4.7 - UBS Jardim Mauá, o (a) servidor (a) ANA PAULA SANTOS, código funcional 40016, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2025, da SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, para SS.4.14 - UBS Santa Lídia, o (a) servidor (a) ALINE GOMES DE SOUZA, código funcional 42295, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICA PLANTONISTA JUNIOR - 12:00 - ESTATUTARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - UPA BOM JESUS - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - Cidade/Região de Bragança Paulista - 5ªs feiras - 07h00 - 19h00 - início do acúmulo: 05/10/2023.

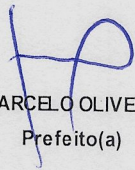


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

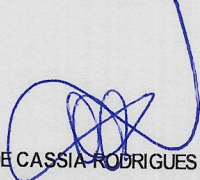
PORTARIA / GGDRH / Nº 65.876 de 20 de Dezembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Dezembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.877 de 20 de Dezembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

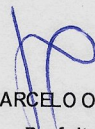
001 - a partir de 10/12/2024 até 10/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARCOS ROBERTO DA PAIXAO**, registro funcional nº 20463, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 11/12/2024 até 18/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARIANA MANTOAN VASCONCELOS DE PAULA**, registro funcional nº 32259, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 40H**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

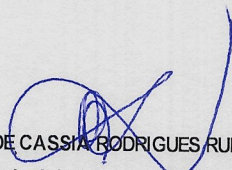
003 - a partir de 08/12/2024 até 12/12/2024, ao(a) servidor(a) **ROGERIO GABRIEL AIRES DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 42447, ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/12/2024 até 27/12/2024, ao(a) servidor(a) **SARA LORENA DOS SANTOS**, registro funcional nº 42897, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Dezembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 65.878 de 20 de Dezembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA, a cessão da servidora, **Elisabete Couceiro Guedes Marques** RF 7383 – Agente Escolar, a partir de 06 de Fevereiro de 2025, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca Mauá/ SP, tendo em vista o contido no Ofício nº 83/2024 – jotr – Fórum da Comarca de Mauá, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 20 de Dezembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli

Secretário de Administração e Modernização